



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630.000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2496/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competência para movimentação financeira, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 73, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Delega competência à Secretaria Municipal de Finanças Senhor Hemerson Jose kmita, inscrito no CPF 060.645.209-57 para a prática de atos junto às instituições financeiras em nome do Município de Paula Freitas, CNPJ 75.687.954/0001-13.

Artigo 2º - ao servidor mencionado no artigo anterior sendo responsável solidariamente pelas seguintes movimentações financeiras:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO; ELETRÔNICO;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - BB RURAL RÁPIDO;

Jornal DOM - AMP
Edição nº 2177
Data 12/01/2021
Página nº 177



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630.000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.


CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. C
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE — MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMERÁRIO COBAN;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; e
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito De Paula Freitas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.496/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 2.496/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competência para movimentação financeira, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 73, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Delega competência à Secretaria Municipal de Finanças Senhor Hemerson José Knita, inscrito no CPF 060.645.209-57 para a prática de atos junto às instituições financeiras em nome do Município de Paula Freitas, CNPJ 75.687.954/0001-13.

Artigo 2º - Ao servidor mencionado no artigo anterior sendo responsável solidariamente pelas seguintes movimentações financeiras:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- SUSSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - BB RURAL RÁPIDO;
- EFETUAR SAQUES - POUANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. C;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMERÁRIO COBAN;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; e
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito de Paula Freitas

Publicado por:
Hemerson Jose Knita
Código Identificador:09D66262

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2021. Edição 2177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>